

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.



Resolução nº. 028/15-COPPG

Curitiba, 07 de julho de 2015

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Parecer nº 025/15-COPPG, relatado pelo conselheiro Laercio Mantovani Frare e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao processo n° 021/15 analisado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 18 de junho de 2015;

RESOLVE

Aprovar a Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (mestrado acadêmico) – Campus Ponta Grossa

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.